



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo
Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil
Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE MONITOR EDITAL n. 02/Monitoria/EDC/2020

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor para o semestre 2020/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

EDC142 Fundamentos das Ciências da Natureza e Matemática na Educação Básica para Escolas do Campo I. As inscrições estão abertas até **11 de março de 2020** mediante o envio de e-mail com currículo e carta de motivação à professora responsável pela disciplina: **Profa. Gabriela Furlan Carcaioli: gabriela.carcaioli@ufsc.br**. Após a entrega dos documentos poderá ser agendado entrevista com os/as candidatos/as.

Para candidatar-se a vaga, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da 3ª; ou Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo e ter sido aprovado em disciplinas similares àquela cadastrada a monitoria; outras Licenciaturas da UFSC (a partir da 5ª fase);
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos em torno de Ciências da Natureza (com destaque à Biologia, Física e Química) e Matemática.
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes – Fundamentos de Biologia, Fundamentos de Química, Fundamentos de Física) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC